



Juízo de Direito - Juizado Esp. Cível e Criminal e de Viol. Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santana do Ipanema

Autos nº 0700260-56.2017.8.02.0148

Ação: Cumprimento de sentença

Autor: Carmileide Viana dos Santos

Réu: Solo Incorporações Ltda

Mandado nº 148.2023/002123-0

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2023, no loteamento Reserva da Serra, cidade de Santana do Ipanema/AL, às 09:00 horas, eu, Oficial de Justiça infra assinado, compareci, e, em cumprimento ao mandado extraído dos autos acima indicado, **EFETUEI A AVALIAÇÃO** do Lote 02, localizado na quadra A2, conforme características e metragem descritos às fls. 522/523, bem como vistoria *in loco*; informações junto ao mercado imobiliário e informações junto aos vizinhos. Avalio o bem em **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**. E para ficar constado, lavrei o presente laudo, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador, que garanto minha fé.

Ernande Rodrigues de Lima
Oficial de Justiça
M596582